

UF: MG
Município: BRASILANDIA DE MINAS
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL

Número da NAF: 000189

Data: 13/01/2021

Emitida por SIRLEI

Endereço: PRAÇA CIVICA, 141 - CEP: 38779-000 - Bairro: BELA VISTA
C.N.P.J.: 11.993.669/0001-48 Inscrição Estadual: ISENT0
rh@brasiliandiademinas.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835621668

Número Processo: 000072 / 2021

Data: 13/01/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000074 / 2021

Finalidade: 0000000003 - Secretaria de Saude

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Física para o enfrentamento da Covid 19

Fornecedor: 070661 - DANRLEY DUARTE CORREA

CNPJ: 118.376.646-76

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA VINTE E CINCO 114, 202

Complemento: APTO

CEP: 38779-000 Bairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DE MINAS

UF: MG PIS: 20703859794

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00210

Órgão: 02

Unidade: 02.06

Sub-Unidade: 02.06.01

Funcional Programática: 10.122.1001.2133

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1.54

Sub Fonte: 00

PODER EXECUTIVO

SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL

Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Outros Serviços de Pessoa Física

Outras Transferências de Recursos do SUS

Outras Transferências de Recursos do SUS

| Item | Código | Descrição do Material / Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | 012056 | Serviços Médicos (Especialidades Diversas). | S Serv. | 1,0000 | 18.000,0000 | 18.000,0000 |

Especificação:

Valor Total: 18.000,00 (Dezoito mil reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 172/2021.

Oseias Cardoso Queiroz

Prefeito Municipal

Mat. 003571-3

RONEI VON SILVA
LIQUIDANTE

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSAV
Responsavel

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

134/2021

O Ordenador da despesa do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DE MINAS, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 13/01/2021 Ficha: 000210

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1001.2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Tipo de Despesa: 39 - Serviços Médicos

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/74 Processo N°.: 2021/72

Credor...: DANRLEY DUARTE CORREA

Número: 70661

Endereço.: RUA VINTE E CINCO 114

CEP :38.779-000

Bairro: CENTRO

Cidade...: BRASILANDIA DE MINAS

UF.....: MG

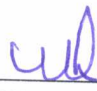
Insc. Est:


CPF....: 118.376.646-76

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****18.000,00
Dezoito mil reais.*****

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA
COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 172/2021.

Data: 13/01/2021



WESLEY DO COUTO REZENDE
CPF: 038.255.146-09
Secretário(a) de Fazenda


ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
CPF 073.138.646-98
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****18.467,46
VALOR EMPENHADO ..: *****18.000,00
SALDO ATUAL: *****467,46
TOTAL EMPENHADO ..: *****18.000,00

Data: 13/01/2021 Contador(a)/Contabilista :


WESLEY DO COUTO REZENDE
CRC: 093690/0-8

Usuário: LILIA

UF: MG
Município: BRASILANDIA DE MINAS
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha:

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL

Número da NAF: 000189 / 0001

Data: 05/02/2021

Emitida por SIRLE

Empenho: 000134 de 13/01/2021

Endereço: PRAÇA CIVICA, 141 - CEP: 38779-000 - Bairro: BELA VISTA
C.N.P.J.: 11.993.669/0001-48 Inscrição Estadual: ISENT0
rh@brasilandiademinas.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835621668

Número Processo: 000072 / 2021

Data: 13/01/2021

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000074 / 2021

Finalidade: 0000000003 - Secretaria de Saude

Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Física para o enfrentamento da Covid 19

Fornecedor: 070661 - DANRLEY DUARTE CORREA

CNPJ 118.376.646-76

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA VINTE E CINCO 114, 202

Complemento: APT0

CEP: 38779-000 Bairro: CENTRO

Cidade: BRASILANDIA DE MINAS

UF: MG PIS: 20703859794

Telefone: Fax:

Email:

Ficha: 00210

Órgão: 02

Unidade: 02.06

Sub-Unidade: 02.06.01

Funcional Programatica: 10.122.1001.2133

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00

Desdobramento: 99

Fonte de Recurso: 1.54

Sub Fonte: 00

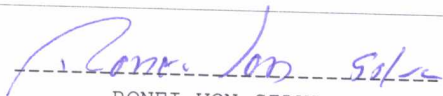
PODER EXECUTIVO
SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL
Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Outros Serviços de Pessoa Física
Outras Transferências de Recursos do SUS
Outras Transferências de Recursos do SUS

| Item | Código | Descrição do Material / Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | 012056 | Serviços Médicos (Especialidades Diversas). | S Serv. | 1,0000 | 11.400,0000 | 11.400,0000 |

Especificação:

Valor Total: 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais.)

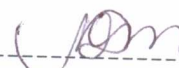
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 172/2021.



RONEI VON SILVA
LIQUIDANTE


Oseias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal
Mat: 003571-3

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSAV
Responsavel



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 172/2021

Por este instrumento de **CONTRATO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.602.009/0001-35, situada na Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado na João Alves, 771 Centro nesta cidade de Brasilândia de Minas – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela senhora Rosilene Rodrigues de Souza e Cruz CPF nº 073.138.646-98 e RG Nº 11.043.042 SSP/MG doravante denominados CONTRATANTES, de outro lado o Senhor **DANRLEY DUARTE CORREA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 118.376.646-76, RG sob o nº MG-18.326.663 SSP MG, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, 114 Apto 202 – Centro, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, Artigo 37 inciso IX da constituição federal de 1.988 e Artigo 53 da Lei Municipal 02/2002 conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente **CONTRATO** fundamenta-se no excepcional interesse público para atendimento as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (epidemiologia) da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Cláusula Segunda – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto deste a contratação de pessoa física, para prestação de serviços com atendimento no “Centro de Recuperação para Enfrentamento da COVID 19, tendo com o cargo de Médico, conforme Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Portaria 1.445 de 29 de maio de 2020, Decretos e demais normas vigente, para assim atender as necessidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de saúde (epidemiologia) da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Cláusula Terceira – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

3.1 – A Dispensa de Licitação se aplica ao presente contrato por estar dentro dos limites previstos no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Pelos serviços pactuados na Cláusula Segunda deste Contrato, **A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pela execução dos serviços, ora contratados.

4.2 – O pagamento dos serviços contratados, será efetuado até o 15º dia útil após a execução dos serviços, mediante emissão de Relatório pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

4.3 – A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG efetuará a retenção do INSS, Imposto de Renda e ISSQN em cumprimento as normas legais aplicadas.

Cláusula Quinta – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

5.1 – O presente **CONTRATO** terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de **13 de janeiro de 2021 e com termino em 13 de abril de 2021**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo se de interesse das partes.

Cláusula Sexta – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

6.1 – O **CONTRATADO** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, resultantes da execução deste Contrato. E também de sua inteira responsabilidade qualquer sinistro ou danos causados à administração municipal ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços ora contratados.

6.2 - O **CONTRATADO** seguirá as diretrizes e subordinação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

6.3 – Obriga-se O **CONTRATADO** a executar os serviços objeto deste contrato, em consonância com a cláusula segunda deste Contrato.

6.4 – O **CONTRATADO** se obriga a não transferir para terceiros a execução dos serviços objeto deste Contrato.

Cláusula Sétima – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1 – Fornecer os dados e materiais necessários, para a execução dos serviços.

7.2 – Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato.

Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto deste **CONTRATO** ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.1003.2133.3.3.90.36.00 – Ficha – 278, constante no Orçamento Municipal vigente.

Cláusula Nona – DA RECISÃO CONTRATUAL:

9.1 – Este **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente por parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou se ocorrerem às hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cláusula Décima – DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTO:

10.1 – Qualquer modificação das condições estabelecidas neste Instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE** através de aditamento atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Cláusula Décima Primeira – DOS CASOS OMISSOS:

11.1 – Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente Instrumento ainda que delas não faça aqui menção.

Cláusula Décima Segunda – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Obriga-se o **CONTRATADO** a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações sem autorização escrita da **CONTRATANTE**.

12.2 – Responderá por perdas e danos a ser apurado em ação própria à parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO:

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de João Pinheiro – MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou questões porventura existente no futuro, pertinentes a este contrato.

Assim, por estarem às partes, na melhor forma de direito, justas, certas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que tudo assistiram e tem ciências e que também assinam.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 13 de janeiro de 2021.

Oseias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal
Insc. nº: 003571-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS – MG.
Oseias Cardoso Queiróz – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde.

Darnley Duarte Correa
DARNLEY DUARTE CORREA
CPF nº 118.376.646-76
CONTRATADO

Testemunhas:

1 Suzeli Cunha da Silva CPF/MF 66.596.0981-00
2 _____ CPF/MF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS

Estado de MINAS GERAIS
 PRAÇA CÍVICA 141 - Bela Vista
 CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS

C.N.P.J.: 01.602.009/0001-35 - INSC. EST.: ISENT0 FONE: (38)3562-1202

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)

1ª VIA
Tomador do Serviço

NOTA FISCAL
Nº 14760

UNIDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO

05/02/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO

01 - Trabalho sem Vinculo empregaticio

COD. DA OPERAÇÃO

12

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: 070661 - DANRLEY DUARTE CORREA

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO 114 202 APT0 CENTRO

PIS: 20703859794

MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS CEP: 38779-000

ESTADO: MG

C.N.P.J/CPF: 118.376.646-76

INSCRICAO ESTADUAL:...

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME: 051068 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILANDIA DE MINAS

ENDEREÇO: PRAÇA CÍVICA 141 PREDIO BELA VISTA

MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas CEP: 38779-000

ESTADO: MG

C.N.P.J/CPF: 11.993.669/0001-48

INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0..-

| Nº ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------|--------|---|-------------|-------------|
| 1 | 1,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA COVID 19, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS. CONTRATO Nº 172/2021. VALOR REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2021. | 11.400,00 | 11.400,00 |

Recebemos a (s) mercadoria (s)
 serviço (s) conforme
 especificação (ões) exigida (s)
 Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
 05/02/2021
[Assinatura]

A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|---------------|----------------|-----------------|----------|
| SUB-TOTAL R\$: | | | | | | 11.400,00 | |
| I.S.S.Q.N. | BASE I.S.S.Q.N. | VALOR I.S.S.Q.N. | I.R.R.F. | BASE I.R.R.F. | VALOR I.R.R.F. | I.S.S.Q.N. R\$: | 228,00 |
| 2,00 % | 11.400,00 | 228,00 | 27,50% | 10.757,67 | 2.089,00 | I.R.R.F. R\$: | 2.089,00 |
| | | | I.N.S.S. | BASE I.N.S.S. | VALOR I.N.S.S. | I.N.S.S. R\$: | 642,33 |
| | | | 11,00% | 11.400,00 | 642,33 | | |
| FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR | | | Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00 | | | | |
| | | | Não Cadastrado | | | | |
| | | | Não Cadastrado | | | TOTAL R\$: | 8.440,67 |

NOTA FISCAL

Nº **14760**

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.

DATA / /

ASS.:

FOLHA DE PONTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021

NOME: Danley Duarte Leme CARGO: Médico

LOTAÇÃO:

| DIA | ENTRADA | | DESCANSO | | SAIDA | |
|-----|---------|--------------------|----------|-------|-------|--------------------|
| | HORA | ASSINATURA | SAIDA | ENTR. | HORA | ASSINATURA |
| 01 | | Feriado Universal | | | | Feriado |
| 02 | | Sábado | | | | Sábado |
| 03 | | Domingo | | | | Domingo |
| 04 | | | | | | |
| 05 | | | | | | |
| 06 | | | | | | |
| 07 | | | | | | |
| 08 | | | | | | |
| 09 | | Sábado | | | | Sábado |
| 10 | | Domingo | | | | Domingo |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |
| 13 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 14 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 15 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 16 | | Sábado | | | | Sábado |
| 17 | | Domingo | | | | Domingo |
| 18 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 19 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 20 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 21 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 22 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 23 | | Sábado | | | | Sábado |
| 24 | | Domingo | | | | Domingo |
| 25 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 26 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 27 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 28 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 29 | 07:00 | Danley Duarte Leme | 11:00 | 13:00 | 17:00 | Danley Duarte Leme |
| 30 | | Sábado | | | | Sábado |
| 31 | | Domingo | | | | Domingo |

19 dias

11.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRASILANDIA DE MINAS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 134/2021-001 NAF: 2021 / 000189

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 13/01/2021 Ficha: 000210

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1001.2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Tipo Despesa: 39 - Serviços Médicos

Credor...: DANRLEY DUARTE CORREA Número: 70661
Endereço.: RUA VINTE E CINCO 114 N°: 202 Bairro: CENTRO CEP: 38.779-000
Cidade...: BRASILANDIA DE MINAS - MG CPF...: 118.376.646-76
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$18.000,00
Dezoito mil reais.....

Hist.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, CONFORME CONTRATO 172/2021. REF. AO MÊS DE JANEIRO/2021.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/74 Processo N°.: 2021/72

Data: 13/01/2021 Ordenador da Despesa: ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
CPF: 073.138.646-98 / SECRETÁRIO DE SAÚDE

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:46.500,00 : VALOR LIQUIDADO ..:11.400,00
VALOR EMPENHADO ..:18.000,00 : DESCONTO:2.959,33
SALDO ATUAL:28.500,00 : VALOR LIQUIDO ...:8.440,67
TOTAL EMPENHADO ..:18.000,00 : SALDO A LIQUIDAR :6.600,00
VALOR A LIQUIDAR :18.000,00

Data: 13/01/2021 Contador(a)/Contabilista: WESLEY DO COUTO REZENDE
CRC: 093690/0-8 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$11.400,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 14760 Série: A
Data: 08/02/2021 Assinatura: RONEI VON SILVA
Data p/ Pagto: 08/02/2021 CPF: 842.425.586-00 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 08/02/2021 Assinatura: WESLEY DO COUTO REZENDE
CPF: 038.255.146-09 / SECRET. DE FAZENDA

Recebi(emos) a importância de R\$8.440,67 ,Oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

/ / /
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: DATA: / /
Usuário: LILIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRASILANDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE PAGAMENTO

No. 57/2021

Data: 10/02/2021

| EMPENHO | LIQ. | DATA | FICHA/DOTAÇÃO | VLR BRUTO | DESCONTO | VLR LIQ. |
|--------------------------------------|------|------------|--|----------------------|-----------------|-----------------|
| Credor: DANRLEY DUARTE CORREA | | | | Número: 70661 | | |
| Endereço: RUA VINTE E CINCO 114 | | | | Bairro: CENTRO | | Cep: 38779000 |
| Cidade: BRASILANDIA DE MINAS | | | | Estado: MG | | Tel.: |
| Insc. Estad.: | | | | CPF: 118376646-76 | | |
| 2021/134 | 1 | 08/02/2021 | 210 02.06.01.10.122.1001.2133.3.3.90.36.00 | 11.400,00 | 2.959,33 | 8.440,67 |
| TOTAL DESTA CREDOR: | | | | 11.400,00 | 2.959,33 | 8.440,67 |
| TOTAL GERAL: | | | | 11.400,00 | 2.959,33 | 8.440,67 |

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do Município de BRASILANDIA DE MINAS , a importância de R\$ 8.440,67, Oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos.*****

BANCO: 593

CONTA: 14083-X

CHEQUE: 13401

DOCUMENTO:

WESLEY DO COUTO REZENDE
CONTADOR

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

WESLEY DO COUTO REZENDE
SECRET. DE FAZENDA

380-8 - Banco Brasil
54230-X



G334101138681951020
10/02/2021 11:46:26

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MG 310855 FMS CUSTEIO SUS
Agência 4425-3
Conta corrente 14083-X

Creditado

Nome DANRLEY DUARTE CORREA
Agência 380-8
Conta corrente 54230-X
Valor 8.440,67
Destinação 0
Data Nesta data

| | | |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JD449568 ROSILENE R S CRUZ | 10/02/2021 10:45:00 |
| | J8163131 WESLEY DO COUTO REZENDE | 10/02/2021 11:46:26 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8163131 WESLEY DO COUTO REZENDE.
